



De: Fundação Cultural de Itajaí

Para: Secretaria Municipal de Governo

A/C Departamento de Licitações e Contratos

Assunto: Razão de escolha dos contratados - EDITAL N° 02/2024 –
CREDENCIAMENTO DE OFICINEIROS NO PROGRAMA ARTE NOS BAIRROS

Vimos pelo presente, declarar que todos os candidatos habilitados e contratados por meio do EDITAL N° 02/2024 – CREDENCIAMENTO DE OFICINEIROS NO PROGRAMA ARTE NOS BAIRROS, passaram por avaliação do Conselho Deliberativo da Fundação Cultural, considerando além das exigências documentais, os benefícios culturais e sociais oferecidos à comunidade e a capacidade técnica de acordo com os currículos e portfólios apresentados, para a execução das aulas, e demais critérios conforme do edital como:

- a) Relevância do currículo e atividades;
- b) Capacidade técnica para realização da oficina;
- c) Experiências em atividades artístico pedagógicas;
- d) Comprovações de ações realizadas em equipamentos públicos e ou comunitários e/ou coletivo;
- e) Participação em projeto(s) e ações cultural(is) no Município;
- f) Avaliação da Coordenação pelo trabalho já desenvolvido no Programa Arte nos Bairros (somente para profissionais que já participaram como oficinairos).

Atenciosamente,

Itajaí, 13 de março de 2024.

NORMÉLIO PEDRO WEBER
Superintendente Administrativo das
Fundações